



PR 021/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2024.

O Projeto de Resolução nº 21/2024, de autoria do vereador Gilberto Nascimento, propõe a criação da Frente Parlamentar da Saúde Mental, Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida no âmbito da Guarda Civil Municipal (GCM) da Cidade de São Paulo. A iniciativa tem caráter temporário, vigorando até o término da legislatura vigente, e visa promover debates sobre questões relacionadas à saúde mental dos agentes da GCM, além de fomentar políticas públicas para o acolhimento e valorização desses profissionais. A Frente Parlamentar terá competência para propor legislações, fiscalizar a execução de políticas públicas, intermediar diálogos com os poderes Executivo e Judiciário, realizar levantamentos estatísticos e organizar debates e eventos sobre o tema. A adesão dos vereadores será facultativa, e as reuniões serão públicas, com possibilidade de utilização de recursos da Câmara para divulgação e materiais de apoio.

O autor justifica o projeto destacando o impacto emocional e psicológico enfrentado pelos profissionais da segurança pública devido à constante exposição a situações de risco e trauma. Argumenta que a alta incidência de suicídios na categoria exige políticas de prevenção e suporte psicológico contínuo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu pela legalidade da proposta.

Tendo em vista a importância do suporte psicológico e da prevenção ao suicídio entre os agentes da GCM, que enfrentam altos níveis de estresse e exposição a traumas, em relação ao mérito a ser analisado pela Comissão de Administração Pública, consignamos parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em